



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 156

BAYEUX, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.896/2025
Bayeux, 22 de dezembro de 2025.
(Projeto de Lei Nº 039/2025- Aut. Ver. Rosiene Sarinho).

Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos comerciais similares disponibilizarem ao menos uma mesa sinalizada com o símbolo do autismo, destinada prioritariamente a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do município de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os restaurantes, lanchonetes, bares, praças de alimentação, cafeterias e demais estabelecimentos comerciais similares, localizados no Município de Bayeux, obrigados a disponibilizar, de forma permanente, pelo menos uma mesa prioritária destinada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º A mesa deverá estar identificada com adesivo contendo o símbolo mundial do autismo — fita composta por peças de quebra-cabeça coloridas — de forma visível e permanente.

§ 2º A sinalização deverá possuir contraste visual adequado e letras legíveis, podendo ser acompanhada da inscrição: "Prioridade: Pessoa com Transtorno do Espectro Autista — Lei Municipal nº 000/2025."

Art. 2º A utilização da mesa referida no artigo anterior será prioritária, não exclusiva, podendo ser ocupada por outros clientes na ausência de pessoas com TEA aguardando atendimento.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará as seguintes sanções administrativas:

- I - Advertência por escrito, na primeira autuação;
- II - Multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município (UFM), na segunda autuação;
- III - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, podendo haver suspensão do alvará de funcionamento até a completa regularização.

Parágrafo Único. Fica o PROCON Municipal instituído como órgão fiscalizador, cabendo-lhe a aplicação das sanções previstas.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 22 de dezembro de 2025.

Tarcyanna Macedo nota letitiae
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.897/2025
Bayeux, 22 de dezembro de 2025.
(Projeto de Lei Nº 110/2025- Aut. Ver. Wagner do Grau).

Institui o programa Municipal de apoio e proteção aos motociclistas de aplicativo ("motoboy parceiro Bayeux"), estabelece o dia municipal do motoboy no Município de Bayeux, revoga as leis municipais nº 621/1995 e nº 1658/2022, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E PROTEÇÃO AOS MOTOCICLISTAS DE APLICATIVO.

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bayeux, o Programa Municipal de Apoio e Proteção aos Motociclistas de APLICATIVO, denominado "Motoboy Parceiro Bayeux", destinado a reconhecer, valorizar e prover melhores condições de trabalho, segurança, saúde e desenvolvimento profissional aos motociclistas que realizam entregas ou transporte de passageiros intermediados por plataformas digitais de tecnologia.

Art.2º São objetivos prioritários do Programa "Motoboy Parceiro Bayeux":

- I - Promover a segurança no trânsito, por meio de campanhas educativas, ações de conscientização sobre direção defensiva e parcerias com órgãos de fiscalização para prevenir acidentes envolvendo motociclistas;
- II - Oferecer infraestrutura digna de apoio e descanso aos profissionais durante suas longas e extenuantes jornadas, garantindo acesso a condições básicas de higiene e bem-estar;
- III - Incentivar a formalização e o cadastramento dos motociclistas de aplicativo junto ao Poder Público Municipal, facilitando o acesso a políticas públicas e benefícios sociais;
- IV - Fomentar o diálogo e parcerias entre o Poder Público, as empresas de aplicativo, os motociclistas e suas representações, visando à melhoria contínua das condições de trabalho, à transparéncia algorítmica e a padrões de remuneração mais justos;
- V - Facilitar o acesso da categoria a cursos de qualificação profissional (incluindo primeiros socorros, mecânica básica de motocicletas, legislação de trânsito específica), programas de educação financeira e empreendedorismo, e orientação sobre direitos e deveres;
- VI - Promover ações voltadas à saúde física e mental dos motociclistas, incluindo campanhas de prevenção a doenças ocupacionais e acesso facilitado a serviços de saúde municipais;
- VII - Combater a discriminação e promover a valorização social da profissão de motoboy perante a comunidade de Bayeux.

CAPÍTULO II DAS AÇÕES E INSTRUMENTOS DO PROGRAMA

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, poderá:

- I - Implantar e manter Pontos de Apoio "Motoboy Parceiro Bayeux" em locais estratégicos da cidade, definidos com base em estudos de fluxo e demanda, equipados minimamente com abrigo coberto contra sol e chuva, bancos, banheiros (sanitários) limpos e acessíveis, água potável, tomadas para carregamento de celular e estacionamento adequado para motocicletas;

II - Criar e gerenciar o Cadastro Municipal de Motociclistas de APLICATIVO, de adesão voluntária, como ferramenta para diagnóstico da categoria, planejamento de ações e inclusão dos cadastrados em programas, benefícios e comunicações oficiais do Município;

III - Firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com as empresas operadoras de plataformas digitais, sindicatos da categoria, cooperativas, instituições de ensino (como SEST/SENAT, DETRAN), entidades privadas e organizações da sociedade civil para:

- a) Oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional;
- b) Realização de ações de saúde preventiva e segurança no trabalho;
- c) Implementação de canais de diálogo e mediação de conflitos entre plataformas e trabalhadores;

d) Desenvolvimento de campanhas educativas conjuntas.

IV - Promover campanhas permanentes de educação para o trânsito, com foco na segurança do motociclista, e de valorização da categoria, destacando sua importância econômica e social para o Município.

Art.4º Os motociclistas devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Motociclistas de APLICATIVO poderão ter acesso facilitado ou prioritário, conforme regulamentação específica do Poder Executivo, a:

- I - Programas municipais de capacitação profissional, microcrédito e educação financeira;

II - Mutirões de serviços, como manutenção preventiva básica de motocicletas, orientação sobre regularização de documentos (pessoais e do veículo) e serviços de saúde;

III - Possíveis descontos ou isenções em taxas municipais diretamente relacionadas ao exercício da atividade, nos termos definidos em lei específica e regulamentação posterior, respeitadas as normas orçamentárias e fiscais.

Art.5º O Município poderá instituir, por decreto do Poder Executivo, o "Selo Motoboy Legal Bayeux", a ser concedido, anualmente, às empresas de aplicativo que demonstrarem, mediante critérios objetivos a serem definidos em regulamento, a adoção de boas práticas na relação com os motociclistas parceiros, incluindo, mas não se limitando a:

I - Transparéncia nas políticas de remuneração, avaliação e descredenciamento;

II - Disponibilização de canais efetivos de suporte e resolução de conflitos;

III - Iniciativas de apoio à segurança e saúde dos motociclistas;

IV - Colaboração com as ações do Programa "Motoboy Parceiro Bayeux".

TÍTULO II DO DIA MUNICIPAL DO MOTOBOT

Art. 6º Fica instituído o "Dia Municipal do Motoboy", a ser comemorado, anualmente, em 11 de setembro.

Parágrafo único. A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bayeux, devendo o Poder Público promover ou apoiar eventos alusivos à data, visando à valorização da categoria e à conscientização sobre a segurança no trânsito.

2

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Bayeux, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. O Poder Executivo buscará firmar parcerias com a iniciativa privada e outros entes federativos para auxiliar no custeio e implementação das ações previstas nesta Lei.

Art.8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.9º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 621/1995 e nº 1.658/2022.

Art.10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 22 de dezembro de 2025.

Tarcyanna Macedo nota letitiae
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.898/2025
Bayeux, 22 de dezembro de 2025.
(Projeto de Lei Nº 118/2025- Aut. Mesa Diretora).

Dispõe sobre a revogação de leis municipais, no município de Bayeux, que se encontram obsoletas ou com seus propósitos cumpridos.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam revogadas as seguintes leis municipais, por terem cumprido integralmente seu propósito, serem de natureza temporária ou pontual, ou por se encontrarem em desacordo com a legislação superveniente:

I – Lei nº 95/1963 que autoriza a desapropriação de um prédio para a ampliação de uma escola e a abertura de um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para essa finalidade;

II – Lei nº 131/1965 que autoriza a aquisição de um terreno e sua doação ao SENAI para a construção de um Centro de Treinamento e Aprendizagem Industrial;

III – Lei nº 173/1969 que autoriza a concessão à CAGEPA da exploração do serviço de água e esgoto por 20 anos;

IV – Lei nº 205/1973 que concede isenção de IPTU e ISS à empresa Johnson & Johnson por 10 anos;

V – Lei nº 261/1978 que proíbe a instalação de motéis no perímetro urbano;

VI – Lei nº 270/1978 que concede isenção de ISS por 10 anos a um hospital;

VII – (Vetado);

VIII – Lei nº 428/1989 que concede isenção de IPTU aos servidores municipais;

IX – Lei nº 430/1989 que concede isenção de tributos à Rádio Sanhauá por 10 anos;

X – Lei nº 457/1990 que concede o 13º salário aos servidores do município;

XI – Lei nº 474/1990 que dispõe sobre a doação de terreno ao Centro Social Ebenézer;

XII – Lei nº 475/1990 que dispõe sobre a doação de imóvel do município;

XIII – Lei nº 487/1991 que autoriza a permuta de imóvel com a FIBRASA;

XIV – Lei nº 488/1991 que autoriza a alienação de imóvel na Avenida Liberdade;

XV – Lei nº 492/1991 que autoriza a concessão de serviço público de transporte coletivo;

XVI – Lei nº 498/1991 que autoriza a alienação de imóvel na Avenida Liberdade;

XVII – Lei nº 507/1992 que autoriza a adesão a consórcio para adquirir equipamentos;

XVIII – Lei nº 641/1997 que anistia devedores de IPTU até 31 de dezembro de 1996;

XIX – Lei nº 654/1997 que autoriza a prefeitura a vender ações da Telpa e Saelpa;

XX – Lei nº 664/1997 que autoriza a construção de uma escola;

XXI – Lei nº 668/1997 que proíbe a concessão de estacionamento para táxi por 10 anos;

XXII – Lei nº 680/1997 que dispõe sobre a instalação de postos de combustível;

XXIII – Lei nº 731/1999 que prorroga prazo de concurso público;

XXIV – Lei nº 753/2000 que concede isenção de IPTU a deficientes;

XXV – Lei nº 900/2004 que concede isenção de IPTU a viúvas;

XXVI – Lei nº 936/2005 que institui programa de recuperação fiscal;

XXVII – Lei nº 957/2005 que altera a lei orgânica;

XXVIII – (Vetado);

XXIX – Lei nº 1009/2006 que altera o código tributário municipal;

XXX – Lei nº 1010/2006 que altera o código tributário municipal;

XXXI – Lei nº 1011/2006 que autoriza o executivo a regularizar dívida com a Saelpa;

XXXII – (Vetado);

XXXIII – (Vetado);

XXXIV – (Vetado);

XXXV – (Vetado);

XXXVI – (Vetado);

XXXVII – (Vetado);

XXXVIII – (Vetado);

XXXIX – (Vetado);

XL – (Vetado);

XLI – (Vetado);

XLII – (Vetado);

XLIII – (Vetado);

XLIV – (Vetado);

XLV – (Vetado);

XLVI – (Vetado);

XLVII – (Vetado);

XLVIII – (Vetado);

XLIX – (Vetado);

L – (Vetado);

LI – (Vetado);

LII – (Vetado);

LIII – (Vetado);

LIV – (Vetado);

LV – (Vetado);

LVI – (Vetado);

LVII – (Vetado);

LVIII – (Vetado);

LIX – (Vetado);

LX – (Vetado);

LXI – (Vetado);

LXII – (Vetado);

LXIII – (Vetado);

LXIV – (Vetado);

LXV – (Vetado);

LXVI – (Vetado);

LXVII – (Vetado);

LXVIII – (Vetado);

LXIX – (Vetado);

LXX – (Vetado);

LXXI – (Vetado);

LXXII – (Vetado);

LXXIII – (Vetado);

LXXIV – (Vetado);

LXXV – (Vetado);
LXXVI – (Vetado);
LXXVII – (Vetado);
LXXVIII – (Vetado);
LXXIX – (Vetado);
LXXX – (Vetado);
LXXXI – (Vetado);
LXXXII – (Vetado);
LXXXIII – (Vetado);
LXXXIV – (Vetado);
LXXXV – (Vetado);
LXXXVI – (Vetado);
LXXXVII – (Vetado);
LXXXVIII – (Vetado);
LXXXIX – (Vetado);
XC – (Vetado);
XCI – (Vetado);
XCII – (Vetado);
XCIII – (Vetado);
XCIV – (Vetado);
XCV – (Vetado);
XCVI – (Vetado);
XCVII – (Vetado).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 22 de dezembro de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE VETO Nº 014/2025
VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 109/2025

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **veto integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 109/2025**, trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador WAGNER DO GRAU, o qual traz o propósito de instituir a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia, Transtorno Afetivo Bipolar e Transtorno de Boderline.

No Aspecto legal e constitucional, o Município possui interesse local em discutir projetos de lei que potencializem as suas necessidades (Art. 30, I, CF/88), bem como suplementar a legislação estadual e federal, no que couber (Art. 30, II, CF/88), contudo, há que se identificar se a determinada propositura já possui legislação no mesmo sentido, ou com objetivo que possa ser alcançado com a mesma ideia trazida no projeto de lei em análise, ou se vai de encontro aos aspectos técnicos e/ou científicos que não tragam sustentação coerente para que a proposta possua contornos jurídicos a serem aplicados na prática.

Em que pese a louvável iniciativa, o tema vem sendo debatido, inclusive em sede de projeto de lei oriundo da Câmara Federal (PL 479/2025) que ainda não foi concluído, o qual poderá, em momento futuro, trazer balizas e definições apropriadas, para que as condições postas no projeto de lei em análise, sejam seus portadores considerados pessoas com deficiência.

A Lei Federal 13.146/2015 que trata da Inclusão da Pessoa com deficiência nos fornece conceitos que devem ser aplicados ao presente caso, onde afirma que, uma pessoa com deficiência deve estar inserida em um contexto de barreiras que obstrua sua participação plena na vida social (Art. 2º).

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:
IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

Portaria n.º 140 /2025

Bayeux, 22 de dezembro de 2025.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 48, inciso XI da Lei Complementar n.º 04/2018, bem como artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal n.º 993/2006, combinadas com a Lei Municipal n.º 999/2006.

CONSIDERANDO o art. 102 da Lei Complementar Municipal n.º 04/2018 que institui a Comissão Disciplinar e de Inquéritos (CDI) no âmbito da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o que determina o art. 103, §2º, da Lei Complementar Municipal n.º 04/2018 para composição e requisitos para a Comissão Disciplinar e de Inquéritos - CDI

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor efetivo PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS COELHO, matr. 8587-1, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DE INQUÉRITOS – CDI**, da Guarda Civil Municipal de Bayeux, designado através da Portaria n.º 135/2025 – GMB, de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. 2006

Documento assinado digitalmente
gouv.br ADVANILTON DOS SANTOS AMARANTE
data: 22/12/2025 12:44:35-0300
verifique em <https://valida.djcs.gov.br>

ADvanilton dos Santos Amarantes
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux

Rua José Ricardo de Melo, 157, Tambay, Bayeux/PB
e-mail: guardamunicipal@bayeux.pb.com.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00016/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 00173/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00016/2025 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO 00173/2025 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0054/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032/2025, que tem por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, em favor da empresa FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61, pelo valor total estimado de R\$ 3.998.033,25, para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00335/2025

– PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB

PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 00016/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00173/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 A 22 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.998.033,25.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTEIRA N° 00157/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe confere o art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00335/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Administração, e a empresa FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR
Fiscal Técnico	EDSON ALVINO DUARTE SEGUNDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00063/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00159/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 23 de dezembro de 2025 fica **adiada para o dia 12 de janeiro de 2026 às 09h00min (horário local)**, em razão de solicitação do setor demandante para revisão do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de dezembro de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00334/2025 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL (COMPREENSIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00055/2025 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00168/2025 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 22 DE DEZEMBRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 31.652,83 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA N° 00156/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00334/2025 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a(s) empresa(s) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL (COMPREENSIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	OCUPAÇÃO
Gestor do Contrato	Soraya Galdino de Araújo Lucena	Secretária
Fiscal do Contrato	Ednaldo Pereira Baracho Júnior	Coordenador de Transportes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 22 de dezembro de 2025.

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00055/2025 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00168/2025 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00055/2025 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00168/2025 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor global de R\$ 31.652,83 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL (COMPREENSIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 22 de dezembro de 2025.

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE**

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00331/2025 –FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE CILINDRO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00126/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18/12/2025 A 18/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.140,00 (QUATORZE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00269/2022 –PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00134/2022 –PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ N° 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37

VIGÊNCIA: DE 21/12/2025 A 21/12/2026

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024 A 21 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01; JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.262.501/0001-89; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ: 21.062.777/0001-50; MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, pelo valor global de R\$ 682.888,05 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 16 de dezembro de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
00072/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.571.459/0001-01
ENDEREÇO: ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO - QUADRA06 - LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE – CEP: 55.293-000
E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, **FONE:** (87) 98836-3257
REPRESENTANTE: LETICIA RABELO FERREIRA - CPF N° xxx.619.234 -xx
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026
ITENS: 03, 04, 06, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22 e 23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.782,05.

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Bernardino de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

Ivoneide De Araújo Silva
Secretária Municipal De Assistência Social E Segurança Alimentar
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00073/2025
- PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.262.501/0001-89
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, SALA 0001, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.050-350
E-MAIL: JACICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM, **FONE:** (83) 98716-3161
REPRESENTANTE: JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO - CPF N° xxx.021.134 -xx
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026
ITENS: 19 e 29. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.120,00.

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Bernardino de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

Ivoneide De Araújo Silva
Secretária Municipal De Assistência Social E Segurança Alimentar
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00075/2025
– PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:
24.675.507/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515

E-MAIL: DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR, **FONE:** (47) 3919-0012

REPRESENTANTE: DIEGO LUIZ MARTINELLI - **CPF N°** xxx.102.009-xx

VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026

ITENS: 13 e 25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.999,00

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Bernardino de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

Ivoneide de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
00074/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – **CNPJ:** 21.062.777/0001-50

ENDEREÇO: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO/PB - CEP 58.865-000

E-MAIL: ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM, **FONE:** (83) 98189-1986

REPRESENTANTE: LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA - **CPF N°** xxx.759.574-xx

VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026

ITENS: 02, 05, 08, 12, 24, 26, 27 e 28. **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.987,00.

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

Tiago Bernardino de Souza Silva
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

Ivoneide de Araújo Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00318/2025 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/PROCEDIMENTO DE ADESÃO N° 0015/2025 FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00172/2025 FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12/12/2025 A 12/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ N° 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 59.979.610/0001-21

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.130.654,4 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00049/2025 – FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90

ADITIVO DE VALOR/QUANTIDADE: O CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 272.788,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00048/2025 – FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00013/2024 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00033/2024 – FMS - PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: BELOFARMA LTDA, CNPJ: 32.786.481/0001-07

ADITIVO DE VALOR/QUANTIDADE: O CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R\$ 493.343,73 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°
00064/2025 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
00174/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 12 de Janeiro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS E SENSORES DE PRESENÇA, INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS E MANUTENÇÃO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE TODO E QUALQUER COMPONENTE QUE VENHA A APRESENTAR DEFEITOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de dezembro de 2025.

**ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial-PMBEX**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00325/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERCÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18DE DEZEMBRO DE 2025 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR: R\$ 687.866,50 (SEICENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00326/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65

VALOR: R\$ 797.752,45 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00327/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 145.605,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00329/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 224.752,50 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00328/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 A 18 DE DEZEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 356.570,22 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00317/2025 –FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARE, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00054/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 12/06/2026 (COM MORTE SÚBITA)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00

VALOR: R\$ 1.705.086,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 00148/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00318/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal do Contrato	Renata da Silva Soares	4007480

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de dezembro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00147/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00317/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARE, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal do Contrato	Renata da Silva Soares	4007480

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 12 de dezembro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00015/2025 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2025 – FMS – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00015/2025 – FMS – PMBEX, referente a adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00036/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que tem por órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Sumé - CNPJ/MF 08.874.935/0001-09, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da empresa CONSERT CONSTRUÇOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 59.979.610/0001-21, pelo valor total estimado de R\$ 1.130.654,4 (um milhão e cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 12 de dezembro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00054/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00167/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00054/2025 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00167/2025 – FMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00, no valor global de R\$ 1.705.086,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINCO MIL E OITENTA E SEIS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRÉ-PREPARE, PREPARO, DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MARTERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 12 de dezembro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00054/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00143/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES, GRAMAS, FLORES E INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, DAS VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em favor da empresa AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA - CNPJ 21.664.553/0001-19, pelo valor global de R\$ 171.321,80 (CENTO E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados em razão de valor.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 16 de dezembro de 2025.

JEOVÂNIA ANDRADE COSTA DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PESCA E
BEM-ESTAR ANIMAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR ANIMAL GABINETE DA SECRETARIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00071/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Bem-Estar Animal, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00054/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00143/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES, GRAMAS, FLORES E INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, DAS VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA –
CNPJ: 21.664.553/0001-19

ENDEREÇO: EST GUIDOVAL, DONA EUZEBIA, S/N,
GUIDOVAL/MG – CEP: 36.515-000

E-MAIL: AGROTD2015@HOTMAIL.COM, **FONE:** (32) 3453-1162

REPRESENTANTE: ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ -
CPF N° xxx.236.218-xx

VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 17 DE
DEZEMBRO DE 2026

ITENS: 01 A 07; 09 A 19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 171.321,80.

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

Jeovânia Andrade Costa de Queiroz
Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Bem-Estar Animal
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE BAYEUX SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00312/2025 –FMS-PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, N° S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA GARAGEM DA CARRETA DA MULHER DO PROGRAMA “AGORA TEM ESPECIALISTAS” da SECRETARIA DE SAÚDE.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00031/2025 –PMBEX /

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00171/2025 –PMBEX

VIGÊNCIA: DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 A 10 DE FEVEREIRO DE 2026 (02 MESES)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: MARIA DERLANDIA NUNES DE FIGUEIREDO, CPF: XX6.144.594-XX

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 REPRESENTADO POR 02 MESES DE R\$ 10.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 00144/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe facilita no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00312/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Saúde Municipal de Bayeux/PB e MARIA DERLANDIA NUNES DE FIGUEIREDO - CPF Nº XX6.144.594-XX, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA GARAGEM DA CARRETA DA MULHER DO PROGRAMA “AGORA TEM ESPECIALISTAS” da SECRETARIA DE SAÚDE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Rubeniza de Souza José	2107881
Fiscal do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 10 de dezembro de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00171/2025 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00031/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00031/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar das Secretarias demandantes, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DERLANDIA NUNES DE FIGUEIREDO, CPF: XX6.144.594-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA GARAGEM DA CARRETA DA MULHER DO PROGRAMA “AGORA TEM ESPECIALISTAS” da SECRETARIA DE SAÚDE, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Representado por 02 vezes de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 10 de dezembro de 2025.

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
URBANA – SEMOB-BY**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00324/2025 – SEMOB-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2025 – SEMOB – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00127/2025 - SEMOB - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 17/12/2025 A 17/12/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ N° 30.280.822/0001-34

CONTRATADA: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.771,40 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REIS E QUARENTA CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
URBANA – SEMOB/BAYEUX**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2025 – SEMOB – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00127/2025 – SEMOB –
PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em favor da empresa: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, pelo valor global de R\$ 79.542,80 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 16 de dezembro de 2025.

**JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA –
SEMOB/BAYEUX**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
URBANA – SEMOB**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00070/2025

- PMBEX

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-BY, CNPJ N° 30.280.822/0001-34, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00043/2025 – SEMOB – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00127/2025 - SEMOB - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55,

ENDEREÇO: Rua Professor Cândido de Sá Andrade, 298, Oitizeiro, João Pessoa, PB - CEP: 58088-150

TEL./FAX: 83 3221-08889 / 83 98857-5000

VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2026

LOTE: 01 (LOTE ÚNICO).

VALOR GLOBAL: R\$ 79.542,80.

Bayeux - PB, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
URBANA – SEMOB/BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY**

PORTRARIA N° 00154/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-BY, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00324/2025 – SEMOB-PMBEX, celebrado entre a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-BY e a empresa GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E ALUGUEL DE CHIP COM PLANO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	OCUPAÇÃO
Gestor do Contrato	José Vicente Gomes de Lima Júnior	Superintendente
Fiscal Técnico	Allana Cirne Ramalho dos Santos	Diretora Administrativa e Financeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB-BY
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY

AVISO

Pedro Luiz Produções & Eventos LTDA CNPJ:54.384.973/0001-09 torna público que foi solicitado à SEMABY - Secretaria do Meio Ambiente, pesca e bem-estar animal de Bayeux, Regularização da Licença de Operação para Atividade de Sonorização e iluminação e locação de estruturas para eventos, situada na Rua: Gustavo Maciel Monteiro nº 264, Sala A, Centro - Bayeux/PB